



## **Solicitação e Autorização Dispensa de Licitação**

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendo solicitação da(s) Secretaria(s) abaixo descrita(s), **AUTORIZA** a **ABERTURA** do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** abaixo descrito, o qual **SERÁ** processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no **Art. 24 - Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93**:

**PROCESSO Nr.** 21 / 2021  
**DISPENSA Nr.** 12 / 2021

**OBJETO** Reforma de bancos dos veículos placas IWB8696; IPI1431; ISV1708, utilizados para o transporte escolar.

**ÓRGÃO ATENDIDO:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

**RECURSO :** Próprios  
**DOTAÇÃO :** 111 – 3.3.90.39.00.00.00.1011 - Secretaria de Educação Cultura e Desporto.  
093 – 3.3.90.39.00.00.00.0020 - Secretaria de Educação Cultura e Desporto.

**OBJETIVOS :** Deixar os veículos em condições de uso para prestação do serviço a que se propõe, qual seja, o transporte escolar dentro dos limites do município. Contratação por dispensa de licitação fundamentada na urgência diante da eminente volta às aulas, atendendo assim o disposto no art. 24, inciso IV da lei federal 8.666/93 e suas alterações.

Tenente Portela, 15 de Março de 2.021

### **AUTORIZADORES**

\_\_\_\_\_  
Rosemar Antonio Sala - Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Elido João Balestrin - Secretário de Finanças

**Ciente**

\_\_\_\_\_  
Elisangela Berghetti Lutz – Presidente



## 1- PREAMBULO

O **MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA**, setor de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria nº 046 de 11 de Janeiro de 2021**, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal de Tenente Portela-RS, e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Processo tipo **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dispostos no **Art. 24 - Inciso IV** de Lei 8.666/93, para reforma de bancos dos veículos placas IWB8696; IPI1431; ISV1708, utilizados para o transporte escolar, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei nº: 8.666/93 e suas alterações.

## 2- DO OBJETO

A presente dispensa de licitação tem por objeto a Reforma de bancos dos seguintes veículos:

- 1 - Placa IWB 8696, Mercedes Benz/OF 1519 R.ORE 2014/2014;
- 2 - Placa IPI 1431, Volare V6 ESC 2008/2009;
- 3 - Placa ISV 1708, VW 15/190 EOD E.S.ORE 2011/2012.

O material a ser utilizado na reforma deverá ser do **tipo Corvin 12 linhas**.

Todos os veículos acima referidos encontram-se lotados junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, sendo utilizados para o transporte escolar dentro dos limites do município de Tenente Portela-RS.

### 2.1 - DAS JUSTIFICATIVAS

Em atenção a solicitação de urgência da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em virtude da proximidade da data de início das aulas, mostra-se urgente a realização dos consertos nos bancos dos veículos acima referidos, pois encontram-se em estado precário, necessitando de reformas. Assim, quando da volta as aulas os veículos estarão em condições de fornecer a prestação de serviço adequada à necessidade que se destinam.

*“**Emergência**”, na escoreita lição Hely Lopes Meirelles, é assim delineada:*

*“A **emergência** caracteriza-se pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a incolumidade ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, exigindo rápidas providências da Administração para debelar ou minorar suas conseqüências lesivas à coletividade.” (Direito Administrativo Brasileiro, 24ª ed. São Paulo: Malheiros, 1999, p. 253*

### 2.2 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas/orçamentos apresentados será do tipo menor valor global - soma dos materiais e serviços no geral.



### **3 - DAS EXIGÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES**

**3.1** – Os materiais a serem utilizados na reforma deverão observar a boa qualidade, e deve ser do tipo acima indicado, qual seja Corvin 12 linhas.

**3.2** – Da mesma forma deve proceder a reforma profissional com técnica e conhecimento profissional na área, afim de se obter resultado dentro do esperado.

### **4 - DA CONTRATADA**

Fica contratada para o fornecimento dos produtos objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a Empresa:

**LC ESTOFARIA** - CNPJ: 11.702.473/0001-57, telefone (55) 3551-1455.

#### **4.1 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

- a)** - Certidão Negativa Municipal da sede da contratada;
- b)** - Certidão Negativa do FGTS;
- c)** - Certidão Negativa da União / INSS / Previdência Social;
- d)** - Certidão Negativa Estadual;
- e)** - Certidão Negativa Trabalhista.

### **5 - DO VALOR CONTRATADO**

**5.1** – Valor GLOBAL contratado com a Empresa é de:

**R\$: 2.480,00** (dois mil e quatrocentos e oitenta reais)

### **6- DA VIGÊNCIA**

O contrato terá vigência de 6 (seis) meses a contar de sua assinatura, prevalecendo assim com a garantia das agendas adquiridas.

### **7- DO PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação do orçamento à Administração Municipal, sendo este apresentado apenas após o término do serviço contratado.

### **8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

111 – 3.3.90.39.00.00.00.00.1011 - Secretaria de Educação Cultura e Desporto.

093 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0020 - Secretaria de Educação Cultura e Desporto.



## **9 – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do contrato decorrente da presente Dispensa de licitação estará a cargo da Administração Municipal de Tenente Portela/RS, bem como pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos ou alguém a seu rogo.

## **10 - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela para dirimir todas as questões desta Dispensa que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Tenente Portela, 15 de Março de 2.021.

---

Rosemar Antonio Sala – Prefeito Municipal

---

Elido João Balestrin - Secretário de Finanças

**Relação de Itens e Valores Contratados**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>1</b>	<b>Reforma/conserto de bancos estofados dos seguintes veículos:</b> <b>1</b> - Placa IWB 8696, Mercedes Benz/OF 1519 R.ORE 2014/2014; <b>2</b> - Placa IPI 1431, Volare V6 ESC 2008/2009; <b>3</b> - Placa ISV 1708, VW 15/190 EOD E.S.ORE 2011/2012.	<b>1</b>	<b>R\$: 2.480,00</b>	<b>R\$: 2.480,00</b>
			<b>Total R\$: 2.480,00</b>	

**DEMAIS PROPOSTAS APURADAS**

- Fredolino Mainardi Wachter - CNPJ: 19.499.697/0001-15, Valor Global, **R\$: 2.572,00**
- Estofaria Lima - CNPJ: 11.590.529/0001-29, Valor Global, **R\$: 2.639,00**



## **PARECER JURÍDICO**

### **Processo de Licitação- Nr 21/2021**

### **Dispensa de Licitação - Nr. 12/2021**

#### **EMENTA:** Dispensa de licitação

A contratação por dispensa de licitação com fulcro no **artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93**, deve ser precedida em definição do objeto e motivação da dispensa, quanto ao ato legal e quanto às especificações do objeto. Além disso, deve haver previsão orçamentária para tanto. Quanto ao contrato, é necessário exigir as certidões de regularidade fiscal. Considerando que todos os requisitos foram observados e cumpridos, o parecer é pela legalidade do processo em apreço.

Após a elaboração do ato de dispensa, o mesmo deve ser submetido à autoridade competente para homologação. Em seguida, deve ser providenciada a publicação do contrato, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

Tenente Portela, 15 de Março de 2021.

---

Assessor Jurídico OAB-RS